



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

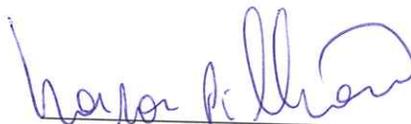
### PARA ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N. 02) DA SEGUNDA COLOCADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 18/2018

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h30min, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, reuniram-se em sessão aberta ao público, a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº 03 de 17 de Janeiro de 2018, abaixo relacionados, responsáveis pelo **Pregão Presencial nº 31/2018**, cujo objeto é o Registro de Preços de futuras e eventuais contratações de serviços de sucção (limpeza) de fossas sépticas (de prédios públicos, fossas comunitárias e de casas de famílias de baixa renda que se encontram no Cadastro Único para Programas Sociais-CadÚnico), com transporte e destinação final dos resíduos coletados em local apropriado, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, com a finalidade de realizar a sessão de **abertura do envelope de Habilitação da proponente segunda colocada (JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK – ME)**, após a **Inabilitação** da proponente **PRESTADORA DE SERVIÇO LIMPATO LTDA EPP**. Assim foi declarada nova vencedora a proponente **JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK – ME**, conforme valores abaixo descritos:

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total do item R\$
1	Serviços de Sucção (Limpeza) de Fossas Sépticas, com Transporte Destinação em Local Apropriado.	M <sup>3</sup>	1.000	67,00	67.000,00

Em continuidade a sessão, verificou-se que mesmo sendo todas as proponentes previamente convocadas, não houve nenhum representante das proponentes presentes na sessão. Em seguida a pregoeira e sua equipe de apoio efetuaram a abertura do envelope da proponente vencedora acima mencionada, onde a Pregoeira e Equipe de Apoio rubricaram todas as folhas da documentação, assim após análise da documentação, foi constatado que estavam em conformidade com as exigências fixadas no edital, razão pelo qual a Pregoeira declara a proponente **JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK – ME, HABILITADA**. Como não estavam presentes nenhum dos representantes das proponentes, para renunciar ao direito de interposição de recursos, neste momento a Pregoeira **abre prazo de 5 (cinco) dias úteis** para as proponentes caso queiram protocolar recurso no setor de protocolos, referente a Habilitação da proponente **JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK – ME**. Todavia, após expirado o prazo recursal, caso não existam recursos, dando posterior continuidade ao certame a Pregoeira e encaminhará o presente processo para a **HOMOLOGAÇÃO** do Prefeito. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião às **11h12min**, lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio.

  
Josiane Folle  
Pregoeira

  
Emerson Pilonetto  
Apoio

  
Andreia Zanella  
Apoio